Aviso n.º 25685/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de Especialista de Informática, grau 1, nível 2 (estagiário), previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 15 de Abril de 2010 e publicado no *Diário da República* n.º 104, 2.ª série de 28 de Maio de 2010, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Novembro de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard da Secção de Pessoal destes Serviços, e na página electrónica da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em cm-pontadelgada.azoresdigital.pt, a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2010 — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304004731

Aviso n.º 25686/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 (Estagiário), previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 15 de Abril de 2010 e publicado no *Diário da República* n.º 104, 2.ª série de 28 de Maio de 2010, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Novembro de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no *placard* da Secção de Pessoal destes Serviços, e na página electrónica da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em cm-pontadelgada.azoresdigital.pt, a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2010. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304004545

Aviso n.º 25687/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira geral de Técnico Superior (Área de Gestão ou Economia), previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 01 de Abril de 2010 e publicado no *Diário da República* n.º 102, 2.ª série de 26 de Maio de 2010, foi homologada a respectiva lista unitária de ordenação final por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Novembro de 2010.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no *placard* da Secção de Pessoal destes Serviços, e na página electrónica da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em cm-pontadelgada.azoresdigital.pt, a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2010 — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

304004448

PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 25688/2010

Alteração do júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, aberto por aviso n.º 18657/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho e na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta, OE200806/0396.

Por meu despacho, de 22 de Novembro de 2010, faz-se público que, por impossibilidade superveniente de um dos seus membros, procedeu-se à alteração do júri do procedimento concursal, para o cargo de Coordenador do Sector das Tecnologias de Informação, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente — licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues, vice-presidente do IRN, I. P.;

Vogais:

Licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, Alto Comissário Adjunto de Saúde;

Dr. Feliciano Pereira Martins, docente do Instituto Superior de Ciências da Administração da Universidade Lusófona.

Lisboa, 26 de Novembro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204012345

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 25689/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projectos

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, pelo meu des-

pacho de 25-05-2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Projectos, unidade orgânica flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, criada pelo Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28-05, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16-09, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3-12, tendo em conta a estrutura nuclear e atribuições das direcções regionais de agricultura e pescas estabelecidas pela Portaria n.º 219-Q/2007, de 28-02.

2 — Publicitação — nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, na página electrónica da DRAP Alentejo, www.drapal.min-agricultura.pt e por extracto, num jornal de expansão nacional.

3 — Prazo de Validade — O concurso termina com o preenchimento do cargo.

4 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro;
Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro;
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de actuação — A prevista no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio.

6 — Requisitos legais de provimento — Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

6.1 — Perfil — Pretende-se que o candidato detenha licenciatura em Engenharia Agronómica, seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com experiência comprovada na área em que se insere o cargo a prover preferencialmente, nos seguintes domínios:

a) Regulamento (CEE) 2080/92
b) Regulamento (CEE) 2079/92
c) Regulamento (CEE) 797/85 Agrícola e Florestal
d) Regulamento (CEE) 355/77
e) AGRO — Medidas de Apoio às Explorações Agrícolas, Empresas Florestais e Unidades Agro-Industriais;
f) RURIS — Florestação de Terras Agrícolas
g) RURIS — Cessação de Actividade
h) MARE
i) VITIS
j) Novo Regime da Vinha
k) PRODER:

Medida 1.1 — Inovação e Desenvolvimento Empresarial

Acção 1.1.1 — Modernização e Capacitação das Empresas
Acção 1.1.2 — Investimentos de Pequena Dimensão
Acção 1.1.3 — Instalação de Jovens Agricultores

Medida 1.2 — Cooperação Empresarial para o Mercado e Internacionalização
Medida 1.3 — Promoção da Competitividade Florestal

Acção 1.3.1 — Melhoria Produtiva dos Povoamentos
Acção 1.3.2 — Gestão Multifuncional
Acção 1.3.3 — Modernização e Capacitação das Empresas Florestais

Medida 2.3 — Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal

Acção 2.3.2 — Ordenamento e Recuperação de Povoamentos
Acção 2.3.3 — Valorização Ambiental dos Espaços Florestais

Sub-Acção 2.3.3.1 — Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais
Sub-Acção 2.3.3.2 — Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais

l) PROMAR.

7 — Vencimento — € 2.613,84
Suplemento mensal — € 195,36

8 — Conteúdo funcional — Competências constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 9753/2007.

9 — Local de trabalho — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Rua D. Brás, n.º 1, Évora

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente na Quinta da Malagueira, Avenida Engº Eduardo Arantes e Oliveira, Apartado 83 — 7002-553 Évora, no horário normal de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço, devendo conter os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, estado civil, BI, NIF, residência, código postal, e-mail e telefone;
b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República,* ao Código da Oferta da BEP ou ao órgão de imprensa de expansão nacional onde o aviso de abertura do procedimento foi publicitado.

Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado do qual conste, designadamente, as funções que exerceu e exerce, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços, actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração em número de horas;
b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada e autenticada, da qual constem inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública assim como a avaliação do desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
d) Certificado das habilitações literárias ou cópia do mesmo;
e) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos da formação profissional realizada;
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
g) Fotocópia do NIF;
h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção a utilizar — Avaliação curricular e entrevista pública.

11.1 — Na avaliação curricular o júri apreciará as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

11.2 — Na entrevista pública de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

11.3 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Composição do júri — De acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Filipe Chaveiro Libório, Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;

Engª Maria de Fátima Lopes Pardal Souza Dias, Chefe de Divisão de Projectos Específicos, Auditoria e Assessoria;

Professor Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, Professor Catedrático do Departamento de Gestão da Universidade de Évora.

13 — Por determinação do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Évora, 08 de Novembro de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

204018007

Aviso n.º 25690/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau
Chefe de Divisão de Produção Agrícola e Pescas

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, pelo meu despacho de 12-02-2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão de Produção Agrícola e Pescas, unidade orgânica flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, criada pelo Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28-05, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16-09, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3-12, tendo em conta a estrutura nuclear e atribuições das direcções regionais de agricultura e pescas estabelecidas pela Portaria n.º 219-Q/2007, de 28-02.

2 — Publicitação — nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, na página electrónica da DRAP Alentejo, www.drapal.min-agricultura.pt e por extracto, num jornal de expansão nacional.

3 — Prazo de Validade — O concurso termina com o preenchimento do cargo.

4 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro;
Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro;
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de actuação — A prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 9753/2007, de 30-03, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas através do Despacho n.º 31109/2008, de 16-09, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 3-12.

6 — Requisitos legais de provimento — Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

6.1 — Perfil — Pretende-se que o candidato detenha licenciatura em Engenharia Agrícola, seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com experiência comprovada na área em que se insere o cargo a prover preferencialmente, nos seguintes domínios:

Culturas arvenses
Culturas permanentes
Pescas

7 — Vencimento — € 2.613,84
Suplemento mensal — € 195,36

8 — Conteúdo funcional — Competências constantes do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 9753/2007, de 30-03 com alterações introduzidas pelo Despacho n.º 31109/2008, de 16-09.

9 — Local de trabalho — Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Av. Engº Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira Évora.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida Engº Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Apartado 83 — 7002-553 Évora, no horário normal de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção e expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço, devendo conter os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, estado civil, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, NIF, residência, código postal, e-mail e telefone;
b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
c) Habilitações literárias;
d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República,* ao Código da Oferta da BEP ou ao órgão de imprensa de expansão nacional onde o aviso de abertura do procedimento foi publicitado.

Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado do qual conste, designadamente, as funções que exerceu e exerce, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços, actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração em número de horas;
b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada e autenticada, da qual constem inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública assim como a avaliação do desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
d) Certificado das habilitações literárias ou cópia do mesmo;
e) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos da formação profissional realizada;
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
g) Fotocópia do NIF;
h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção a utilizar — Avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular o júri apreciará as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

11.2 — Na entrevista pública de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

11.3 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Composição do júri — De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o júri tem a seguinte constituição:

Engº José Eduardo Palma Guerreiro da Lança, Director Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Alentejo, que preside;